REQUERIMENTO Nº 09/2018
Data: 05 de fevereiro de 2018

Ementa: solicita a expedição de ofícios ao 3º SGB/4º GB do Corpo de Bombeiros, com sede em Marechal Cândido Rondon, e à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Paraná, com sede em Curitiba, solicitando a realização de vistorias na Unidade de Saúde 24 Horas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente para o 3º SGB/4º GB do Corpo de Bombeiros, com sede em Marechal Cândido Rondon, e à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Paraná, com sede em Curitiba, solicitando a realização de vistorias, com a emissão dos laudos correspondentes, na Unidade de Saúde 24 Horas, localizada na Rua 7 de Setembro, 803, Centro, neste Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

Referidas vistorias se fazem necessárias em razão de gritantes desconformidades do local com as normas de segurança, notadamente em relação à prevenção contra incêndio, bem como a existência de inúmeras rachaduras e trincas que podem estar colocando a saúde e a integridade de seus frequentadores, inclusive servidores e pacientes, em constante risco.

Desta maneira, requer seja encaminhada cópia deste documento ao 3º SGB/4º GB do Corpo de Bombeiros para que, gentilmente, seja realizada urgente vistoria das condições do local em relação aos equipamentos de combate a incêndio, à sinalização, às condições de evacuação e à própria estrutura do local, remetendo cópia das análises para esta Casa de Leis e tomando as providências cabíveis para a regularização do local. Da mesma forma, requer o encaminhamento à Defesa Civil para que, dentro de suas atribuições, realize, gentilmente, urgente vistoria das condições do local em relação a sua estrutura física, igualmente remetendo cópia das análises para esta Casa e tomando as providências cabíveis.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2018.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDO
Discutido e votado em 05 / 02 / 2018
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE

Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário